MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1530 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.128737/2017-54,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça deste Ministério Público Promotor de Justiça Adjunto **DANIEL DIAS ZANATTA,** matrícula 10136, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **234 (duzentos e trinta e quatro) dias** de tempo de serviço/contribuição prestados ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul MP/RS (Serviço Público Estadual), no período de **15/8/2014 a 5/4/2015,** computáveis para fins de **aposentadoria**, **disponibilidade** e **licença-prêmio**, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93 e nos Processos PGR nº 08100.001258/92-81 e nº 0800.002588/93-00, e ainda para **adicional por tempo de serviço** englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93.

ECSAD/CDP&G 11/12/2017 14:05 3125175

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alice Coelho
Publicada em 11/12/17
Esta cópia confere com o original